

Projeto de Lei (n.º 226)

## Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de São José do  
Colgado, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Mu-  
nicipal aprovou e deu sancionada a se-  
guinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal au-  
torizado a abrir um Crédito Especial de  
R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil  
reais), para atender ao pagamento de  
bens de Natal, no corrente exercício,  
a seus servidores em geral, inclusive  
Diaristas, na base de um mês de  
renovamento.

Art. 2.º) As despesas de que trata o artigo 1.º serão utilizadas do excesso de arrecadação, (neste exercício).

Art. 3.º) A presente Lei entrará em vigor nesta data, (ficando) revogadas as disposições em contrário.

10 de dezembro  
Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 1962.